

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No passado dia 1 de julho, foi noticiada por vários órgãos de comunicação social local e nacional a intervenção do IHRU no Bairro de Cabo Mor, em Vila Nova de Gaia. Em causa está uma alegada ocupação ilegal por parte de 11 famílias que, em sua defesa, reclamam uma intervenção por parte da Segurança Social no sentido de encontrar uma solução alternativa habitacional de realojamento, aliás como previsto na Lei de Bases de Habitação para qualquer processo em que não existe alternativa habitacional para as desocupações ou despejos em processo por parte de entidades públicas.

Segundo declarações ao Jornal Público, constatou-se que nessa “quinta-feira, por volta das 8h30, um agente de execução, um representante do tribunal e ainda um agente da polícia chegaram ao Bairro de Cabo-Mor, em Mafamude, Vila Nova de Gaia, para fazer cumprir a ordem de desocupação dada pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) às 11 famílias que, há nove anos, se apropriaram de casas que estavam vazias por não terem alternativa habitacional.” “Também vieram uma carrinha de intervenção e quatro carros da polícia”, diziam elementos do coletivo *Habitação Hoje*.

Alguns dos agregados afirmam que já se terão inscrito quer no IHRU quer na Gaiurb há largos anos sem qualquer resposta, quer para regularização da situação com pagamento de renda e quer para acesso regular a habitação do município ou do parque público nacional. Apesar das tentativas e da insistência, as respostas não chegam, nem se aproximam da possibilidade de aceder a uma habitação, mesmo não tendo solução de habitação alternativa que não passe por situações de sobrelotação ou de habitação precária. É ainda de sublinhar que uma parte destes agregados são constituídos por crianças e mulheres vítimas de violência doméstica – que foram institucionalizadas sem poderem ser acompanhadas por todos os filhos. Não sendo relevante para aferir do direito à habitação, também não é verdade que nenhum dos agregados more há largos anos em Gaia nem se tenha candidatado a habitação municipal no concelho. E é motivo de grande perplexidade a posição assumida pelo presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que se escuda em preconceitos sobre minorias étnicas para recusar apoio e acompanhamento às diferentes famílias em apreço.

Os casos concretos, independentemente dos contornos judiciais e administrativos que possam assumir, testemunham a necessidade urgente de alargar grandemente a base de apoio no setor habitacional. O acesso à habitação enquanto direito constitucional continua a ser um calcanhar de aquiles das políticas públicas e do papel do Estado Social enquanto tal. É nesse sentido que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda não só reforça a necessidade de mais investimento público em habitação a preços controlados como ainda numa política que combata a especulação imobiliária e combata a pressão para abandono de habitações próprias e arrendadas e da sua transformação em projetos de turismo e alojamento local.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, as seguintes perguntas:*

1. O Governo tem o conhecimento de cada uma das situações aqui descritas?
2. Quais as diligências que tomará em articulação com a Segurança Social e Ministério da Presidência para garantir o tratamento equitativo e de apoio social necessário em cada uma das referidas situações?
3. Tem o Ministério das Infraestruturas e Habitação contacto formal com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia no que concerne estes 11 fogos?
  - 3.1. Quantos os agregados vítimas de violência doméstica?
  - 3.2. Quantos os agregados com crianças a cargo?
  - 3.3. Quantos os agregados com inscrição para pedidos de habitação pública através da Gaiurb ou do próprio IHRU?
  - 3.4. Está o Governo em condições de garantir que estes agregados foram considerados no âmbito da Estratégia Local do município em causa?
4. Como pode o procedimento de despejo, acionado pelo IHRU, não ter sido acompanhado por assistentes sociais e alternativas habitacionais, conforme define a lei de bases?
5. De que forma pretende o Governo garantir que não existe discriminação no acesso à habitação neste município?

Palácio de São Bento, 26 de julho de 2021

Deputado(a)s

LUÍS MONTEIRO(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)